



# *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

Estado do Paraná  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000  
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432  
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

**PORTARIA N.º 23/2024**, de 16 de abril de 2024.

## **Cancelamento de Portaria.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Cancelar a Portaria n.º 22/2024, de 12 de abril de 2024 e seu anexo, por erro de digitação, publicada no Diário Oficial Municipal, edição n.º 3084, ano XIII, páginas 2 e 3.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

  
**Nilson Mário König**  
Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
Serranópolis do Iguaçu - Pr.**

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 16 de abril de 2024

Edição: n.º 3087

Ano: XIII

Página: 2 e 3



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3087 – ANO: XIII

32 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA N.º 24/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a atualização da Tabela de Progressão, Anexo II da Lei n.º 828/2011- Plano de Carreira do Quadro Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Dispor sobre a atualização da Tabela de Progressão, Anexo II, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011 - Plano de Carreira do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de acordo com a Lei n.º 2488/2024, de 19 de março de 2024. Segue a tabela em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

**Nilson Mário Konig**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Artur de Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis - Serranópolis do Iguaçu Pr  
CNPJ Nº 01.620.534/0001/83

#### ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão) (Atualizado pela Lei n.º 2488/2024 de 19 de março de 2024)

CARGOS	REFERÊNCIAS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
ASSISTENTE LEGISLATIVO	Nível A	6.480,43	6.644,86	6.814,19	6.988,62	6.168,28	6.353,32	6.543,92	6.740,24	6.942,48	7.150,72	7.366,24	7.588,20	7.813,79	8.048,20	8.289,96	8.538,34	8.794,48
	Nível B	5.754,46	5.927,09	6.104,91	6.288,05	6.476,70	6.671,00	6.871,13	7.077,26	7.289,58	7.508,27	7.733,81	7.965,62	8.204,46	8.450,62	8.704,14	8.965,28	9.234,22
	Nível C	5.042,16	5.223,42	5.410,12	5.602,42	5.800,49	7.004,81	7.214,84	7.431,08	7.654,02	7.883,84	8.120,18	8.363,75	8.614,66	8.873,10	9.139,30	9.413,47	9.696,88
ADVOGADO	Nível A	7.717,39	7.948,91	8.187,37	8.433,00	8.686,99	8.948,67	9.214,96	9.491,41	9.778,18	10.069,44	10.371,82	10.682,67	11.003,18	11.333,24	11.673,24	12.023,44	12.384,14
	Nível B	6.103,26	6.346,38	6.596,76	6.854,65	7.120,29	7.393,90	7.675,72	7.966,99	8.268,97	8.582,92	8.909,10	9.246,81	9.595,31	9.955,91	10.328,91	10.714,81	11.113,31
	Nível C	5.508,43	5.783,68	6.068,59	6.363,39	6.668,31	6.983,60	7.309,81	7.646,29	7.993,42	8.351,61	8.720,34	9.099,11	9.488,43	9.888,81	10.299,84	10.722,11	11.156,13
CONTADOR	Nível A	6.758,79	6.931,56	7.109,80	7.292,79	7.481,67	7.676,02	7.876,30	8.082,99	8.295,47	8.513,92	8.738,34	8.968,20	9.203,06	9.448,46	9.704,91	9.973,01	10.252,17
	Nível B	6.046,74	6.228,14	6.414,99	6.607,44	6.805,96	7.009,83	7.220,13	7.436,73	7.659,83	7.889,83	8.126,31	8.370,10	8.621,20	8.879,83	9.146,23	9.420,61	9.703,23
	Nível C	5.349,10	5.539,67	5.735,76	5.937,83	6.145,97	6.360,36	6.581,18	6.808,60	7.042,86	7.284,19	7.532,67	7.788,66	8.052,31	8.323,89	8.603,60	8.891,71	9.188,46
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Nível A	2.646,05	2.822,44	2.701,11	2.782,14	2.866,61	2.954,67	3.046,12	3.141,33	3.226,27	3.322,02	3.421,66	3.524,33	3.630,06	3.738,97	3.851,14	3.966,67	4.085,67
	Nível B	2.673,40	2.753,60	2.836,20	2.921,29	3.008,93	3.099,20	3.192,17	3.287,94	3.386,68	3.488,17	3.592,82	3.700,60	3.811,62	3.925,97	4.043,75	4.165,08	4.290,01
	Nível C	2.607,11	2.691,33	2.778,07	2.867,41	2.959,43	3.054,21	3.151,84	3.252,39	3.355,87	3.462,28	3.571,63	3.682,94	3.796,20	3.912,42	4.031,61	4.153,89	4.279,26
AUXILIAR SERV. GERAIS	Nível A	1.883,88	1.940,40	1.998,61	2.058,67	2.120,33	2.183,94	2.249,46	2.316,93	2.386,44	2.458,03	2.531,77	2.607,73	2.686,98	2.769,64	2.854,93	2.943,02	3.034,01
	Nível B	1.978,07	2.037,41	2.098,53	2.161,49	2.226,33	2.293,12	2.361,91	2.432,78	2.506,77	2.583,94	2.664,37	2.748,12	2.835,28	2.925,87	3.019,01	3.114,81	3.213,43
	Nível C	2.077,00	2.139,31	2.203,49	2.269,69	2.337,68	2.407,81	2.480,04	2.554,44	2.631,07	2.710,00	2.791,30	2.875,04	2.961,29	3.050,13	3.141,83	3.235,88	3.332,96

#### CARGO EM COMISSÃO

CC-4	Director Geral	4.682,03
CC-9	Coordenador Controle Interno	7.629,36

#### PORTARIA N.º 23/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

Cancelamento de Portaria.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3087 – ANO: XIII

32 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Cancelar a Portaria n.º 22/2024, de 12 de abril de 2024 e seu anexo, por erro de digitação, publicada no Diário Oficial Municipal, edição n.º 3084, ano XIII, páginas 2 e 3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

**Nilson Mário Konig**  
Presidente

#### ERRATA – PORTARIA Nº 767/2024

Na Portaria nº 767/2024, Art. 1º, §Segundo, inciso II, onde se lê:

“II – Meio de Transporte: Veículo Oficial placa SEL2F04.”

#### Passa-se a ler:

“II – Meio de Transporte: Veículo Oficial placa SEO8H71.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

**IVO ROBERTI**  
Prefeito

**MAURO CARLING**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finança

#### ERRATA – PORTARIA Nº 768/2024

Na Portaria nº 768/2024, Art. 1º, §Segundo, inciso II, onde se lê:

“II – Meio de Transporte: Veículo Oficial placa SEO8H71.”

#### Passa-se a ler:

“II – Meio de Transporte: Veículo Oficial placa SEJ4J01.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

**IVO ROBERTI**  
Prefeito

**MAURO CARLING**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finança

#### PORTARIA Nº 779/2024

16/04/2024

#### CONCEDE AJUDA DE CUSTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ajuda de custo ao servidor municipal abaixo denominado, com base na Lei Municipal nº 12/05, renumerada para Lei nº 421, de 15 de março de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 599, de 17 de outubro de 2007 e pela Lei Municipal nº 1384, de 22 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre o pagamento de diárias:

**§Primeiro** – GILBERTO MARSARO, matrícula nº 201063, ocupante do cargo eletivo de Vice-Prefeito.

Página 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.**  
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no link Diário Oficial.